

INDICAÇÃO N° 109/2025

APROVADO

EXMO. SR. PRESIDENTE,
EXMO. SRS. VEREADORES.

EM 04/06/2025



A Vereadora infra-firmada, **Valdenia Silveira Lima**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. **Wellington Silva de Oliveira**, Prefeito Municipal, a ampliação, solicita a implementação, da Lei Lucas, é a Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, essa lei torna obrigatória a capacitação em primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

JUSTIFICATIVA

A Lei Lucas determina que os professores e funcionários de escolas e outros estabelecimentos de recreação infantil devem receber capacitação em primeiros socorros, incluindo noções básicas de primeiros socorros, RCP (ressuscitação cardiopulmonar).

A lei também estabelece a importância de que os professores e funcionários estejam preparados para agir em caso de emergência, como acidentes, crises de asfixia ou outros problemas de saúde.

A Lei Lucas busca garantir a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes em ambientes escolares e de recreação, além de capacitar os profissionais para que possam agir de forma rápida e eficaz em caso de emergência.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protesto de estima e elevado apreço.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 02 de junho de 2025.



Valdenia Silveira Lima
VEREADORA – PDT